



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 101/2025

Data 24/11/2025

Súmula. Autoriza a abertura de um crédito especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 646/2024 de 29/05/2024, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025, e dá outras providências.

Eu, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mediante as seguintes providências:

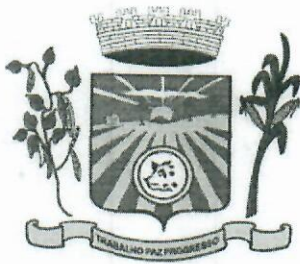
Parágrafo único. Inclusão de rubrica de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.005	DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0007.2038	Manutenção das Atividades Culturais
3.3.50.43.00.00 (0000)	Subvenções sociais.....R\$ 6.000,00
TOTAL.....	R\$ 6.000,00

Art. 2º Como recursos para a cobertura do crédito especial, de que trata a presente Lei será utilizada a anulação parcial de dotação orçamentária, como abaixo especificamos:

10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
10.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO
27.695.0013.2054	Manutenção das Atividades Turísticas
3.1.90.11.00.00 (0000)	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$ 6.000,00
TOTAL.....	R\$ 6.000,00

Art. 3º Fica adequada a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 646/2024 de 29/05/2024, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.ver.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANÁ

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 24 de novembro de

PAULO ROBERTO

WEISSHEIMER:02400937982

Assinado de forma digital por

PAULO ROBERTO

WEISSHEIMER:02400937982

Dados: 2025.11.24 09:17:57 -03'00'

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: Const. Org. Fed.
Red. Local e Adm. Trib. Unim. e Descom.

Em: 25 / 11 / 2025

Stecagno
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

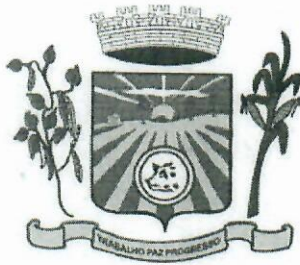
Entrada em: 25 / 11 / 2025

1ª Votação: 25 / 11 / 25 votos 8 x 0

2ª Votação: / / votos x

3ª Votação: / / votos x

Aprovado: 25 / 11 / 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 101/2025

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente um Crédito especial.

A dotação majorada é para incluir no orçamento vigente recursos para o repasse autorizado pela Lei Municipal nº 727/2025, para subvenção social com o Coral Vozes pela Paz de Verê para o ano de 2025.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade, em regime de urgência/urgentíssima.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 24 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO
WEISSHEIMER:0240093798
2

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO
WEISSHEIMER:02400937982
Dados: 2025.11.24 09:18:12 -03'00'

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal